

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito a André Cordeiro Lacerda.

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a André Cordeiro Lacerda.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 12 de junho de 2023.

- PROTOCOLO
Data: 12 1 06 120 23

ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Nome: André Cordeiro Lacerda

Nascimento: 03/12/1983 (39 anos)

Naturalidade: Pompéu - MG

Endereço: Rua Mestra Donana, 405, Bairros Cristos

Filiação: Dalton Harilton Lacerda e Nilceia Maria Cordeiro

Formação:

• ENSINO FUNDAMENTAL: Escola Estadual Dr. Jacinto Campos

 ENSINO MEDIO: Escola Estadual Ministro Francisco Campos e Monsenhor D'Amato.

EXPERIENCIA PROFISSIONAL:

Produtor rural e atualmente Presidente do Sicoob Credipéu.

gol